

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 123/2004.

EMENTA: Concede "Ad Referendum" deste Conselho, Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 MARIA EUNICE DE QUEIROZ VIEIRA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004252/2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, "Ad Referendum" deste Conselho, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 08 de fevereiro de 2004, a Docente MARIA EUNICE DE QUEIROZ VIEIRA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.004252/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de agosto de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =